

TERMO N. 002/2018 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

De um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, doravante denominada "**CEDAE**", e de outro a **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, empresa com sede na Rua Via Dr. Sérgio Braga, 452, Barra Mansa, Barbara, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-48, neste ato por meio de seu procurador ao final assinado, Sr. ARI BLACK, daqui por diante denominada simplesmente "**SAINT GOBAIN**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 25 de Janeiro de 2018, autuada às fls. 942 do **Processo E-17/100.380/2014**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **SAINT GOBAIN**, no valor total de **R\$ 123.693,73 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido decorre dos pleitos efetuados pela **SAINT GOBAIN** às fls. 863 a 879 do Processo E-17/100.380/2014, relacionados ao pagamento decorrente da majoração de alíquota de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Complementar nº 167/2015, que passou de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) o percentual de recolhimento para o Fundo de Combate a Pobreza - FECP no **Contrato n. 093/2014 (DM)**, conforme informações de fls. 924 a 929.

CLAÚSULA TERCEIRA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal dos valores aos representantes da **CEDAE**, devendo sua entrada ser registrada nos autos, assim como o pagamento que vier a ser realizado.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, as partes se concederão automática e irrevogável quitação aos valores devidos para nada mais reclamar a partir desde momento.



Av. Pres. Vargas, 2655 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20210-030

11.594.156/0001-64
ARI BLACK CONSULTORIA DE ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Marques de Azevedo, 244 - 1101
Flamengo - CEP 22230-060
RIO DE JANEIRO - RJ



CLÁUSULA SEXTA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2018, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673468
- Código Orçamentário: 44909201
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 161110007
- Centro de Custos: DT03000000
- Reserva Orçamentária: 2018000287

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo sua cópia autenticada ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, conforme art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2018.

Pela **CEDAE**:


JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor Presidente


HÉLIO CABRAL MOREIRA
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores

Pela **SAINT GOBAIN**:


ARI BLACK
Procurador

11.594.156/0001-64
ARI BLAK CONSULTORIA DE ENGENHARIA
E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Marques de Abrantes, 219 Aptº 1101
Flamengo - CEP 22230-060
RIO DE JANEIRO - RJ

TESTEMUNHAS:

Ref. Reconhecimento de Dívida – SAINT-GOBAIN – REF. Contr.093/14.

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII, como permitida e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/RJ, como permissionários.
OBJETO: permissão de uso de imóveis situados na Rua General Benito Ribeiro nº 4 - Morro do Telégrafo - Mangueira/RJ e Rua José Sully nº 38 - Água Branca - Realengo/RJ.
VALOR: sem ônus.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.556/1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 09/1977, e alterações.
PROCESSO Nº E-26/013/996/2017.

Id: 2087101

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISOS

FICA NOTIFICADA a Empresa AUTO LOTAÇÃO INGÁ LTDA, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, comparecer à Assessoria Jurídica do DETRO/RJ, sito à Rua Uruguiana, nº 118 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para tomar ciência e apresentar defesa por escrito no Processo nº E-10/005/0521/2017, que tem por objeto a aplicação da pena de suspensão por 30 dias e que decorrido o prazo sem o cumprimento das obrigações nos termos do Decreto nº 3.893/81, por descumprimento do art. 49 e suas alterações, será cancelado o registro.

FICA NOTIFICADA a Empresa AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, comparecer à Assessoria Jurídica do DETRO/RJ, sito à Rua Uruguiana, nº 118 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para tomar ciência e apresentar defesa por escrito no Processo nº E-10/005/0521/2017, que tem por objeto a aplicação da pena de suspensão por 30 dias e que decorrido o prazo sem o cumprimento das obrigações nos termos do Decreto nº 3.893/81, por descumprimento do art. 49 e suas alterações, será cancelado o registro.

FICA NOTIFICADA a Empresa AUTO VIAGÃO TANGUENSE LTDA, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, comparecer à Assessoria Jurídica do DETRO/RJ, sito à Rua Uruguiana, nº 118 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para tomar ciência e apresentar defesa por escrito no Processo nº E-10/005/0521/2017, que tem por objeto a aplicação da pena de suspensão por 30 dias e que decorrido o prazo sem o cumprimento das obrigações nos termos do Decreto nº 3.893/81, por descumprimento do art. 49 e suas alterações, será cancelado o registro.

Id: 2087197

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA nº 01/2018. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Sapucaia. OBJETO: Doação gratuita, livre e desembaraçada de um veículo automotor especificado no Anexo I. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018. PROCESSO Nº E-07/002/8338/2014.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio INEA nº 01/2018. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Sapucaia. OBJETO: Mútua cooperação no desenvolvimento de ações conjuntas com vistas à implantação e/ou expansão do Programa Municipal de Coleta Seletiva, sem transferência de recursos financeiros entre os parceiros e conforme plano de trabalho. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de publicação no DOERJ. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018. PROCESSO Nº E-07/002/8338/2014.

Id: 2087282

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.02.2018
PÁGINA 46 - 3ª COLUMNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº E-07/002.12669/2017
Onde se lê: DATA DE ASSINATURA 05/02/2017
Leia-se: DATA DE ASSINATURA 05/02/2018

Id: 2087284

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista a Notificação nº SUPRIND/0101094/05, emitida em 28/03/2017, Processo nº E-07/002.14121/2013.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Rozilma Antunes Angete de Medeiros. CNPJ/CNP Nº: 097.309.937-26. ENDEREÇO: Sítio Angete, 7035 - Vale dos Pinheiros - Campinas - Sumitomo/RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. Conselheiro Juliano Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do seu comparecimento.

Id: 2087385

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO N. 002/2018 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: "RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SAINT GOBAIN".
VALOR: R\$ 123.693,73 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2018.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.380/2014.

Id: 2087376

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 Contrato nº 012/2014 (DF).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JOSÉ RUBENS DO CARMELO DE BRITO FIGUEIREDO TRANSPORTADORA M.E.
OBJETO: "Prorrogação do prazo contratual, reajustamento de valor da prorrogação sob o índice da 3ª anualidade e correção do erro material".
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.033.260,06 (um milhão, trinta e três mil duzentos e sessenta reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.467/2013 (PE nº 102/2013 - ASS-8-DP).
*Omitido no D.O. de 22/01/2018.

Id: 2087375

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional - CN Nº 202/2017.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA (GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL), VISANDO ACRESCENTAR A HABILIDADE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CEDAE A SER EXECUTADO NA FORMA INDIRETA POR PESSOA JURÍDICA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREGO UNITÁRIO".
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao ou na Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Terreo, Cidade Nova - RJ a Errata nº 04 com as alterações processadas no edital da Concorrência Nacional em epígrafe. Informamos, ainda, que a licitação teve sua realização adiada para o dia 29/03/2018, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.

Id: 2087359

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Setimo Termo Aditivo de Suspensão de Contagem do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2014.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a EMPRESA FREIRE BARRETO SERVIÇOS E REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira com a prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogando-se o cronograma financeiro por igual período, a contar de 16/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2017.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1931.21.482.0052.2712.
NATUREZA DA DESPESA: 449051-03 - Fonte de Recurso: 22.
FUNDAMENTO: Processo nº E-19/014/718/2013.
*Omitido no D.O. de 22.12.2017.

Id: 2087225

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna público o indelimitado do recurso administrativo interposto para o projeto cultural inscrito na Lei nº 1954/92 através do Decreto nº 44.013/2013, conforme abaixo:
Área Cultural: Artes Visuais

- 01 - I - Número do processo E-18/001/36/2018
- II - Título do projeto Projeto "Arte Pública" - Ano IV
- III - Nome/Razão Social Rodrigo Andrade Alvarenga do proponente
- IV - CPF/CNPJ do proponente 15.145.688/0001-75
- ente
- V - Produção Cultural Nacional

Id: 2087225

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM Nº 18/001/2018. PARTES: FUNARJ e ARTE 3 ASSESSORIA PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL. OBJETO: Autorização de uso e Reprodução de Imagem da obra de arte "Turbante" do acervo do Museu Carmen Miranda. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2018. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/020/2018.
*Omitido no D.O. de 05.02.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM Nº 18/009/2017. PARTES: FUNARJ e LUIZ FERNANDO CAJEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Autorização do uso e Reprodução de Imagem das obras de arte "Feira do Dia", "Feira da Noite", "Garotos de Ruas" do acervo do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro (Museu do Inga). DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/934/2017.
*Omitido no D.O. de 01.12.2017.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE REPRODUÇÃO DE IMAGEM Nº 18/002/2018. PARTES: FUNARJ e ARTE 3 ASSESSORIA PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL. OBJETO: Autorização

Id: 2087384

de Reprodução de Imagem das obras de arte IP 51298 e 51299 do acervo da Casa da Marquesa de Santos - Museu da Moda Brasileira. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2018. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1078/2017.
*Omitido no D.O. de 09.02.2018.

Id: 2087380

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/014/2018. PARTES: FUNARJ e NOBORU FUJITA. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, da Sala Cecília Mareles, para a realização do concerto "Verdade, Bem e Belo". DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/082/2018.
*Omitido no D.O. de 20/02/2018.

Id: 2087118

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/001/2013. PARTES: FUNARJ e SOMPO SEGUROS S/A. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/001/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro de risco compreensivo empresarial para 13 (treze) unidades administrativas que integram a estrutura da FUNARJ, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15.02.2018. FUNDAMENTO: PROC. Nº E-18/002/057/2017

Id: 2087115

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 001/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e o Instituto SESSUB.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018.
OBJETO: Formação do parceria para o fomento e a execução de atividades dirigidas ao esporte e ao lazer, materializada pela realização de atividades atividades nos núcleos denominados "FORÇA NA ESORTE E LAZER NA CIDADE - PELC", com o fornecimento de pessoal qualificado, exceto todos os equipamentos e materiais necessários, que serão fornecidos pela Contratante, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, na forma do Termo Técnico (Anexo II do Edital de Convocação Pública) e da Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos.
DO PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.125.545,60 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO: Processo nº E-30/001/497/2017, Lei Federal nº 8.666/93, 9.637/1998, 13.019/2014, Lei Estadual nº 6.470/2013, e Decreto Estadual nº 44.272/2013.

Id: 2087292

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 02/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI-LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos de informática para impressoras diversas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-14/001.050257/2016.
ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 03/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de insumos de informática para impressoras diversas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 64.999,66 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-14/001.050257/2016.
ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 04/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI-LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos de informática para impressoras diversas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-14/001.050257/2016.
ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

Id: 2087384



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:
0800 285 9796
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp